PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2014, TENDO COMO OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DIVERSOS DAS VARAS, CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA AGROLESTE INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA.".

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, nesta capital, representado neste ato pelo sua Presidente, em substituição legal, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 2390403-8/SSP-MT, inscrita no CPF nº 140.404.251-20, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a empresa **AGROLESTE INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.991.352/0001-81, com sede na Av. São João, n. 305 – Sala 01, Bairro Centro – Primavera do Leste, neste ato

representado pelo senhor **EDGAR OMETTO COSENTINO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0678164-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.449.231-15, e daqui por diante designada simplesmente, **LOCADOR** tendo em vista o contido no Contrato n. 84/2014, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo para 36 (trinta e seis) meses, sendo a vigência de 8/4/2015 a 7/4/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 7 de abril de 2015.

Desembargador **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal
LOCATÁRIO

Firma

Representante Senhor **EDGAR OMETTO COSENTINO**
AGROLESTE INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA
LOCADOR

Testemunhas:

1_____
Nome: Weslei Sacal
RG 380.154-3 SSP/MT
CPF 327.412.001-49

2 Jacinta Viegas
Nome:
RG 0504575-4
CPF 496 250471-15

2º Tabelionato Barbosa
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDGARD OMETTO COSENTINO
Selo: AOS- 41484 Cod.: 22 Valor: R$ 5,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste 16 de abril de 2015

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Marly Silva de Oliveira
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Selo de Controle Digital